

Ofício nº 13/2024

Siderópolis, 27/06/2024

Prezados(as) agentes culturais,

Considerando a proximidade do período eleitoral, que compreende a data do dia **05/07/2024 à 06/10/2024**, e a necessidade de observância das normas estabelecidas pela legislação eleitoral vigente, vimos por meio deste ofício informar sobre as condutas vedadas relacionadas ao **uso da logomarca e das redes sociais vinculadas ao Governo Municipal** durante o referido período.

De acordo com a Lei nº 9.504/1997, que dispõe sobre normas para as eleições, destacamos os seguintes pontos:

1. **Uso de Símbolos e Logomarcas:** É vedada a utilização de símbolos, logomarcas, cores ou qualquer elemento que caracterize promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos em propaganda eleitoral.
2. **Condutas Vedadas aos Agentes Públicos:** Durante o período eleitoral, é proibido aos agentes públicos, incluindo servidores e autoridades, praticar atos que caracterizem promoção pessoal ou uso indevido dos recursos públicos em favor de candidatos ou partidos políticos.

Portanto, **fica expressamente vedado o uso ou exibição da logomarca do governo**, bem como **qualquer forma de divulgação ou publicação nas redes sociais vinculadas ao Governo Municipal**, durante o período eleitoral.

Em se tratando dos contemplados da **LEI PAULO GUSTAVO** fiquem atentos para não mais utilizar a logo do Governo municipal neste período. Durante todo o período eleitoral (de **05/07/2024 à 06/10/2024**) **deve ser utilizado o brasão do município**, o qual está disponibilizado no site da prefeitura para ser baixado. Estas determinações valem para aqueles que ainda não finalizaram seus projetos. Os que já foram finalizados antes deste período podem permanecer com a logo do governo. **Frisando novamente: os projetos que forem finalizados dentro do período eleitoral não poderão utilizar a logo do Governo municipal, mas o brasão do município.**

Ressaltamos a importância do cumprimento rigoroso dessas disposições legais, visando assegurar o cumprimento da lei.

Certos da colaboração de todos para o fiel cumprimento das normas eleitorais, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

ARISSON FABRÍCIO NUNES
Assessor de Cultura e Turismo